

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 95/2012

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados, **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- ✓ **CLEIDEONICE APARECIDA DE SOUZA ROMERO**, ocupante do cargo de Educadora Infantil, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.
- ✓ **CRISTIANE DE FREITAS KHUN MACHADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde (Auxiliar de Serviços Gerais), referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.
- ✓ **DEISY HELLEN NORBIATO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.
- ✓ **JOÃO APARECIDO GUEDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânico, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.
- ✓ **JOSE APARECIDO RIDOLFI**, ocupante do cargo de Gari, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.
- ✓ **MARLI APARECIDA FERNANDES DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de **ZELADORA**, referente ao período aquisitivo de 01.03.2007 à 01.03.2012.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal